### R E Q U E R I M E N T O Nº 003/2024.

### Data – 10 de abril de 2024.

**A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,**

**REQUER,**após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal**, seja encaminhado a esta Casa de Leis informações sobre qual o posicionamento da Secretaria de Educação para matrícula de alunos nas escolas do Município, quando existe mais de uma criança do mesmo núcleo familiar no mesmo nível educacional.**

  Câmara Municipal de Guaíra.

 Guaíra(PR) em, 10 de abril de 2024.

 **CRISTIANE GIANGARELLI**

 **Vereadora Autora**

 **Justificativa:**

Serve o presente expediente para embasar estudos que estão sendo realizados referente a matrícula de crianças de um mesmo núcleo familiar nas escolas do Município, a fim de verificar a aplicação do contido artigo 53 do Estatuto da Criança e Adolescente, e sua regulamentação no Município de Guaíra/Pr.